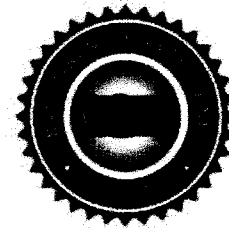


Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1, DE 2018.

Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de licença por cessão de uso e serviços de manutenção e suporte técnico, de um conjunto de sistemas integrados de gestão pública municipal que entre si celebram a Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS e a empresa DELTA Soluções em Informática Ltda.

Aos dezenove dias do mês de junho de 2019, de um lado a **Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS**, entidade legislativa com personalidade judiciária, com sede na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º andar, centro, na cidade de Santo Augusto/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.167.131/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Horácio Ferrando Domelles**, brasileiro, convivente em união estável, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 276.007.850-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010161031 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 712, nesta cidade de Santo Augusto/RS (CEP 98590-000), e de outro lado a empresa **DELTA Soluções em Informática Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Afonso Pena, nº 149, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.992/0001-01, neste ato representada por seu Coordenador Administrativo e procurador, **Lauri Otavio Ludwig**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. João Satt, nº 25, AP 1604 B, Bairro Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS (CEP 91360-394, portador da CI/RG nº 1036780177 – SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 510.737.730-00, celebram o presente Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 1, de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas resolvem aditar o prazo de execução do contrato nº 1, de 2018, de locação de licença por cessão de uso e serviços de manutenção e suporte técnico, de um conjunto de sistemas integrados de gestão pública municipal, constantes no quadro da Cláusula Segunda, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2019 e término em 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

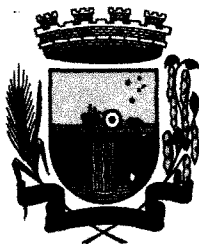
Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado na cláusula 10.2 do Contrato, IPCA acumulado de 4,65% nos últimos 12 (doze) meses.

Com o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, o valor mensal passa para R\$ 1.390,79 (um mil, trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

DPB-2019
ASL

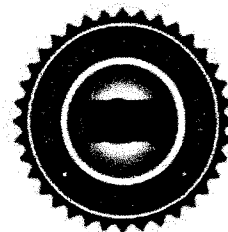
“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3324 ou 3355 CEP 98590-000
www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com

ASL



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Item	Módulos	Valor 2018/2019	Valor 2019/2020
1	Sistema de Folha de Pagamento - 4 acessos simultâneos	R\$ 493,00	R\$ 515,92
2	Sistema de Contabilidade Pública - 4 acessos simultâneos	R\$ 613,00	R\$ 641,50
3	Portal da Transparência - LC 131/09 (via web) sem limitação de acessos	R\$ 223,00	R\$ 233,37
TOTAL MENSAL:			R\$ 1.390,79
Serviços eventuais			
1	Serviços de consultoria e suporte técnico <i>in loco</i>	R\$ 100,00	R\$ 104,65
2	Serviços de consultoria e suporte técnico por acesso remoto	R\$ 100,00	R\$ 104,65

Parágrafo único. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 16.689,48 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas, que não tenham sido de alguma forma alteradas pelo presente termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em três vias de igual forma e teor.

Santo Augusto/RS para Porto Alegre/RS, em 19 de junho de 2019.

Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente da Contratante

Lauri Otavio Ludwig
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Luís Adriano Ávila do Prado
CPF: 007.438.020-63

Alexandre Hendges
CPF: 006.072.270-36

ESTE ADITIVO CONTRATUAL FOI POR MINHA ANÁLISE SOB O ASPECTO JURÍDICO FORNIDA, RESTANDO APROVADO POR ESTA ASSOCIACÃO POR SE ADQUIRAR AO ORDENAMENTO JURÍDICO PERTINENTE.

ASL, em 19.06.2019

Douglas Ronaldo Bertoldo
ADVOGADO OAB/RS 19919
Assessor Superior Legislativo

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3324 ou 3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br - e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com